

**COMISSÃO MISTA DESTINADA A EMITIR PARECER SOBRE A
MEDIDA PROVISÓRIA Nº-835, DE 2018.**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 835, DE 2018

Autoriza o acesso aos estoques de milho em grãos do Governo federal do Programa de Vendas em Balcão da Companhia Nacional de Abastecimento aos criadores de aves e suínos e às indústrias de processamento de ração animal de todo o País.

EMENDA ADITIVA

Insira-se, onde couber, o seguinte artigo:

Art. XX Fica autorizado o acesso permanente de criadores e produtores de proteínas aos estoques públicos de milho em grãos.

Parágrafo único. O acesso a que se refere o **caput** será efetuado diretamente nas unidades armazenadoras da Conab ao preço praticado pelo Programa de Vendas em Balcão - PROVB da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos 5 anos, por duas ocasiões pequenos criadores de aves e suínos foram obrigados a sacrificar parte de seus plantéis em razão da escassez de milho, constituinte básico da ração fornecida aos animais. Proponho a presente emenda para facilitar e ampliar o acesso desses produtores aos estoques públicos de milho, de modo a evitar a repetição dessa desastrosa situação.

Sala das Comissões, em 05 de junho de 2018.

ALFREDO KAEFER
Deputado Federal – PP/PR

